



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / RN
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76
Gabinete 216 – gab.franciscocarlos@gmail.com

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO SUBSTITUTIVO Nº _____ / 2024 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIO DO LEGISLATIVO Nº 51/2024

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO SUBSTITUTIVO DO LEGISLATIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIO DO LEGISLATIVO 51/2024, QUE DENOMINA ANTONIO EUFRÁSIO AQUINO A RUA PROJETADA EXISTENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 78, IV, da Lei Orgânica deste Município, faz saber e a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Antonio Eufrazio de Aquino, a Rua Projetada Existente, com início na Rua Abel Fernandes do Nascimento (E 689124,70; N 9423756,30) e termino na João Firmino Regis (E 689175,50; N 9423839,25) com 10,00 m de largura e 97,80 m de extensão, no Bairro Rincão.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 22 de maio de 2024

PROFESSOR FRANCISCO CARLOS
União Brasil



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / RN
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76
Gabinete 216 – gab.franciscocarlos@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei ordinário substitutivo visa substituir o Projeto de Lei nº 51, de 2024, que trata da Denominação da Rua Antonio Eufrásio Aquino A Rua Projetada Existente. A substituição se faz necessária devido a correção do nome do homenageado, como atualização de normas, adequação à realidade atual..

Mossoró/RN, 22 de maio de 2024

PROFESSOR FRANCISCO CARLOS

União Brasil